

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUELI MARIA WILLEMANN, presidente do Sindicato Rural de São Martinho/SC, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social do Sindicato Rural de São Martinho/SC, faz saber a quem interessar possa, que ficam convocados os sócios do sindicato Rural de São Martinho/SC, em pleno exercício de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23/05/2024, às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 50%+1 dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e não havendo quorum suficiente, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação e aprovação do relatório de prestação de contas, relativo ao exercício de 2023, com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Apreciação e aprovação do Orçamento e a Programação Anual do Sindicato Rural de São Martinho/SC, para o exercício de 2024;
- 3) Realização de uma palestra para orientação sobre a Nota Fiscal Eletrônica e sobre o e-Social, ambos os assuntos de interesse dos Produtores Rurais;
- 4) Assuntos Gerais de interesse dos Associados.

Este Edital será publicado no Mural Público na sede do Sindicato Rural de São Martinho/SC, será ainda afixados nos locais públicos na sede do Município de São Martinho, SC, além de ser anunciado nas igrejas nos cultos de finais de semana, locais frequentados pelos associados deste sindicato rural, publicado no site do Jornal Folha do Vale no endereço: <https://folhadovale.com.br/publicacoes-legais-edital-de-convocacao-assembleia-sindicato-rural-de-sao-martinho-sc-22>,

São Martinho/SC, em 22 de março de 2024.

Sueli Maria Willemann
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

HARICK RODOLFO FEUSER, presidente do Sindicato Rural de São Martinho/SC, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social do Sindicato Rural de São Martinho/SC, faz saber a quem interessar possa, que ficam convocados os sócios do sindicato Rural de São Martinho/SC, em pleno exercício de seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23/03/2023, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 50%+1 dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e não havendo quorum suficiente, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação dos relatório de prestação de contas e relatório de atividades relativo aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, bem como pareceres do conselho fiscal relativo aos exercícios.
- 2) Aprovação do Orçamento Anual de Receitas e Despesas e plano de trabalho para o exercício de 2023.
- 3) Assuntos gerais de interesse da categoria

Este Edital será publicado no Mural Público na sede do Sindicato Rural de São Martinho/SC, será ainda afixados nos locais públicos na sede do Município de São Martinho, SC, além de ser anunciado nas igrejas nos cultos de finais de semana, locais freqüentados pelos associados deste sindicato rural e publicado no site do Jornal Folha do Vale no endereço: <https://folhadovale.com.br/publicacoes-legais-edital-de-convocacao-assembleia-sindicato-rural-de-sao-martinho-sc-22>.

São Martinho/SC, em 06 de março de 2023.

Harick Rodolfo Feuser
Presidente

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Sindicato Rural de São Martinho/SC. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede do Sindicato Rural de São Martinho/SC, no centro da cidade de São Martinho/SC, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocada através do Edital de Convocação, expedido em 06 de março de 2023, assinado pelo presidente, o senhor Harick Rodolfo Feuser, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Apreciação do relatório de prestação de contas e relatório de atividades relativo aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, bem como pareceres do conselho fiscal. Aprovação do Orçamento Anual de Receitas e Despesas e Plano de Trabalho para o exercício de 2023. Assuntos gerais de interesse da categoria. Aberta a assembléia, constatou-se a falta de quorum mínimo para deliberação da ordem do dia, em primeira convocação, diante disso, o senhor presidente suspendeu o início dos trabalhos pelo prazo de 30(trinta) minutos. Após o prazo de suspensão, reiniciou-se os trabalhos, sob a coordenação do Presidente, o senhor Harick Rodolfo Feuser, que deu início aos trabalhos, com a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no Mural do Sindicato Rural de São Martinho/SC, com cópia afixada nos locais públicos na sede do Município, bem como encaminhado cópia para leitura nas igrejas, locais mais freqüentados pelos associados, para tomarem conhecimento dos termos do Edital e publicado no site do Jornal Folha do Vale no endereço: <https://folhadovale.com.br/publicacoes-legais-edital-de-convocacao-assembleia-sindicato-rural-de-sao-martinho-sc-22>. Inicialmente o senhor Presidente Justificou a não realização das Assembléias para esta finalidade, em 2020, 2021 e 2022, em virtude da pandemia da “Covid19”, que se alastrou pelo mundo inteiro e criou sérios problemas para a realização de eventos em locais fechados. Desta forma ficou justificado a não realização das assembléias nas datas previstas e obrigatórias. Em seguida o senhor presidente convidou o Advogado Benicio Vandresen, que assessorou a presente Assembléia Geral Ordinária, para fazer a explanação dos relatórios de prestação de contas do Sindicato Rural, incluído Receitas de Despesas realizadas durante os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, bem como os pareceres do conselho fiscal e relatórios anuais de atividades desenvolvidas pelo Sindicato relativo aos períodos. Não havendo quem quisesse discutir algo sobre os relatórios e pareceres, os mesmos foram submetido a votação, sendo aprovados por unanimidade pelos associados presentes. Em seguida foi submetido a apreciação, a proposta de Orçamento de Receitas e Despesas do Sindicato Rural para o exercício de 2023, bem como o relatório de atividades previstas para o exercício de 2023, sendo que os mesmos foram aprovados por unanimidade. Na seqüência, foi deliberado sobre os assuntos gerais, dando oportunidade aos presentes para se manifestarem sobre algo que fosse de seu respectivo interesse. Não havendo quem quisesse discutir ou fazer uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária especialmente convocada para esta finalidade. Em seguida o senhor presidente, convidou o senhor Benício Vandresen, secretário “ad hoc” para elaborar a ata da presente assembléia geral ordinária. Em seguida foi procedido a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Esta Ata vai assinada pelo senhor presidente e o primeiro secretário, a qual será encaminhada para averbação no Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Armazém/SC, para que surta seus efeitos legais, em 23 de março de 2023.

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Sindicato Rural de São Martinho/SC. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede do Sindicato Rural de São Martinho/SC, no centro da cidade de São Martinho/SC, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada através do Edital de Convocação, expedido em 23 de outubro de 2023, assinado pelo presidente, o senhor Harick Rodolfo Feuser, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Convalidação da Diretoria e dos seus atos praticados durante o período de inatividade, relativo ao período de 17/06/2023 á 16/11/2023. Apreciação e aprovação do relatório de prestação de contas e relatório de atividades, relativo ao período de janeiro a 17/06/2023 e relativo ao período de inatividade da Diretoria do Sindicato, período este entre 17/06/2023 á 16/11/2023. Aberta a assembléia, as 08:00 horas, em primeira convocação constatou a falta de quorum mínimo para deliberação da ordem do dia, diante disso, o senhor presidente suspendeu o início dos trabalhos pelo prazo de 30(trinta) minutos. Após o prazo de suspensão, iniciou-se os trabalhos, sob a coordenação do Presidente, o senhor Harick Rodolfo Feuser, que deu início aos trabalhos, tendo iniciado pela leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no Mural do Sindicato Rural de São Martinho/SC, com cópia afixada nos locais públicos na sede do Município, bem como, encaminhado cópia para leitura nas igrejas, locais mais freqüentados pelos associados, para tomarem conhecimento dos termos do Edital. Em seguida o senhor presidente convidou o Advogado Benicio Vandresen, que assessorou a presente Assembléia Geral Extraordinária, para fazer a explanação dos objetivos da presente Assembléia. Inicialmente, foram apresentadas as justificativas e motivos por que a associação sindical postergou as eleições da nova diretoria, sendo que este fato se deu em virtude de que no Sindicato Rural de São Martinho/SC, os membros da diretoria e conselho fiscal não são remunerados, e diante disso não há atrativo/interesse da maioria dos associados que tenham o enquadramento para poderem fazer parte da diretoria, em participar da composição da diretoria. Neste caso muitos associados, em a área do imóvel suficiente, mas por problemas de adequação cadastral na declaração do CCIR, não conseguiram alcançar os dois módulos necessários para o enquadramento. Diante disso, considerando que a maioria da atual diretoria não demonstrou interesse em continuar participando na nova diretoria, alegando falta de disponibilidade de tempo, necessário foi, a readequação do cadastro do CCIR de alguns associados, para que fosse possível atingir os dois módulos rurais e assim conseguir o enquadramento para completar a chapa. Vale ressaltar que a atual diretoria, trabalhou muito, para que fosse possível conseguir habilitar/enquadrar membros suficientes, para o preenchimento de todos os cargos da diretoria e conselho fiscal do Sindicato Rural de São Martinho. É importante destacar que no Município todo, conseguimos habilitar apenas uma chapa para compor a Diretoria do Sindicato. Na seqüência, foi submetido a apreciação dos presentes, as justificativas dos motivos por que a associação postergou as eleições para nova diretoria, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, sendo convalidados todos os atos praticados pela Diretoria e Conselho Fiscal, durante o período de inatividade, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, ficou oficializado, que a responsabilidade pela guarda dos livros e demais documentos do Sindicato Rural de São Martinho/SC, permaneceram na sede do Sindicato em seus respectivos arquivos, sob a responsabilidade do 1º Secretário José Boeing, que bem e

fielmente supervisionou a guarda de todos os documentos. Na seqüência submeteu-se a apreciação do relatório de prestação de contas relativo ao período de janeiro á 17/06/2023 e durante o período de inatividade até 16/11/2023. O relatório de prestação de contas foi apresentado de forma detalhada pelo assessor jurídico do Sindicato, que fez a explanação detalhada do relatório de prestação de contas relativo ao período de janeiro á 17/06/2023, bem como relativo ao período de inatividade até 16/11/2023, que já estava acompanhado do parecer do conselho fiscal, que foi amplamente esclarecido com os relatórios apresentados. Não havendo quem quisesse discutir sobre o assunto, o senhor presidente Harick Rodolfo Feuser, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade o relatório de prestação de contas e o parecer do conselho fiscal, relativo as contas compreendidas entre o período de janeiro á 17/06/2023, e relativo ao período de inatividade da diretoria que já foi convalidada, até 16/11/2023. Em seguida foi submetido a apreciação o relatório de atividades realizadas pelo Sindicato rural relativo ao período de janeiro á 17/06/2023 e relativo a período de inatividade da diretoria até 16/11/2023, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na oportunidade foi sugerido aos presentes, possíveis alterações no estatuto da entidade, sendo que por unanimidade foi decidido que não se pretende elaborar qualquer alteração no estatuto social da entidade. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra livre, não havendo que quisesse discutir algo ou fazer uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade. Em seguida o senhor presidente, convidou o senhor Benício Vandresen, secretário “ad hoc” para elaborar a ata da presente Assembléia Geral Extraordinária. Na sequencia foi procedido a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Esta Ata vai assinada pelo senhor presidente e o primeiro secretário, a qual será encaminhada para averbação no Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Armazém/SC, para que surta seus efeitos legais, em 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO

HARICK RODOLFO FEUSER, presidente do Sindicato Rural de São Martinho/SC, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social do Sindicato Rural de São Martinho/SC, faz saber a quem interessar possa, que ficam convocados os sócios do sindicato Rural de São Martinho/SC, em pleno exercício de seus direitos, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/11/2023, no período das 09:00 às 15:00 horas, para eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato Rural de São Martinho/SC, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital. O requerimento de registro de Chapas, deverá ser endereçado ao Presidente da Entidade, acompanhado da respectiva Chapa, dos documentos dos candidatos e da comprovação do exercício da atividade dos candidatos na categoria de empresário ou empregador rural, conforme Estatuto da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, onde encontrar-se-á a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informação concernentes ao processo eleitoral, recebimento da documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco.) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Havendo a inscrição de apenas uma chapa para o certame, o Presidente fará a abertura dos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, com início às 09:00 horas, mediante a presença de quorum mínimo de 50%+1 do associados inscritos e aptos a votar. Não havendo número mínimo presente, o senhor Presidente suspenderá a assembléia, pelo prazo de 30 (trinta minutos), sendo que seguida retornara os trabalhos com qualquer número de associados presentes.

Este Edital será publicado em Jornal de circulação regional, no Mural Público na sede do Sindicato Rural de São Martinho/SC, será ainda afixados nos locais públicos na sede do Município de São Martinho, SC, além de ser anunciado nas igrejas nos cultos de finais de semana, locais freqüentados pelos associados deste sindicato rural.

São Martinho/SC, em 27 de outubro de 2023.

Harick Rodolfo Feuser
Presidente

Ata de eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato Rural de São Martinho/SC. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, na sede do Sindicato Rural de São Martinho/SC, situado na Rua Francisco Beckhauser, nº 164, centro, no município de São Martinho/SC. No horário estipulado no Edital para início dos trabalhos, e considerando que não havia o quorum suficiente de 50%+1, para deliberação da ordem do dia, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo de 30(trinta) minutos. As 09:30 horas, o senhor presidente, deu-se início aos trabalhos, declarando aberta a Assembléia Geral Extraordinária, destinada a Eleição e Posse da nova Diretoria do Sindicato Rural de São Martinho/SC, conforme Edital de Convocação, datado de 27 de outubro de 2023, publicado no Jornal Diário do Sul, na Edição de 30 de outubro de 2023 e afixado no mural na sede do sindicato, nos locais públicos na sede do Município e encaminhado cópia do Edital para divulgação nas Igrejas de todo o Município. Considerando que houve o registro de uma única chapa concorrente, o processo de eleição deu-se por aclamação, estando presentes 36(trinta e seis) associados todos aptos a votar, conforme lista de presença que segue em anexo. Inicialmente o senhor presidente determinou a leitura nominal da composição da chapa única apresentada, para conhecimento de todos os presentes. Durante a assembléia não houve nenhuma manifestação contrária em relação a chapa única apresentada para a Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato Rural de São Martinho/SC, com a seguinte composição: **Presidente – Sueli Maria Willemann**, brasileira, solteira, nascida em 17 de junho de 1966, natural de São Martinho/SC, produtora rural, residente e domiciliada na Rua Francisco Beckhauser, nº 164, no centro da cidade de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portadora do CPF nº 560.812.279/87 e Cédula de Identidade nº 1.901.747 SSP-SC, inscrição no INCRA nº 809.136.001.902-5; **Secretária – Vanessa Eynq**, brasileira, solteira, produtora rural, nascida em 28 de janeiro de 2005, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Baixo Rio Gabiroba, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portadora do CPF nº 116.115.289/09, Cédula de Identidade nº 6.718.962, Inscrição do Imóvel no Incra/CCIR nº 809.012.003.220-6; **Tesoureiro – Leocádia Kock Hoepers**, brasileira, casada, produtora rural, nascida em 09 de dezembro de 1974, natural de São Martinho SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Vargem do Cedro, S/N, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portadora do CPF nº 025.275.699/19 e Cédula de Identidade nº 025.275.699/19, inscrição do Imóvel no Incra/CCIR nº 809.101.016.233-0; **Vice – Presidente – Eduardo Schmidt**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 26 de março de 1968, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio sete, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 812.316.959/00, Cédula de Identidade nº 2.007.935 SSP-SC, inscrição do imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.005.487-4; **Suplemente de Secretário – Dionei Wiemes**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 18 de março de 1974, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto São Martinho, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 946.536.159/34 e Cédula de Identidade nº 3.024.193 SSP-SC, inscrição do imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.002.585-8; e **Suplente de Tesoureiro – Evaristo Eing**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 05 de setembro de 1967, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, Alto São Martinho, no

Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 579.380.839/68 e Cédula de Identidade nº 1.909.918 SSP-SC, inscrição do imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.000.167-3; **Conselho Fiscal – Efetivos – Harick Rodolfo Feuser**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 01 de setembro de 1987, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 057.168.939/61, Cédula de Identidade nº 5.032.636 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 999.911.596.035-0 e 809.136.002.143-7; **Lindolfo Rech**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 11 de dezembro de 1964, natural de São Martino/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Vargem do Cedro, S/N, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 579.381.059/53 e Cédula de Identidade nº 1.909.640-2, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 809.136.007.374-7; e **Guido Feuser**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 25 de agosto de 1959, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, São Luiz, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 377.293.739/04 e Cédula de Identidade nº 1.471.975 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.004.812-2; – **Suplentes – José Simão Rech**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 03 de julho de 1963, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 560.812.359/04 e Cédula de Identidade nº 1.735.324-6, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 809.136.001.767-7; **Gilberto Hoepers**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 25 de março de 1969, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 560.713.459/87 e Cédula de Identidade nº 2.383.274 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR Nº 803.162.019.054-5; e **Humberto Rech**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 24 de janeiro de 1974, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Rio Gabiroba, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 898.722.079/68 e Cédula de Identidade nº 3.317.914 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 809.136.003.018-5, que foi submetido aos associados presentes, cuja votação se deu por aclamação, sendo que a chapa única apresentada, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes, sem qualquer restrição. Em ato contínuo, iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes do Sindicato Rural de São Martinho/SC, eleitos por aclamação, em 16 (dezesesseis) de novembro de 2023(dois mil e vinte e três), tendo em vista o registro de apenas uma chapa concorrente. Com a presença do Assessor Jurídico do Sindicato, o Advogado Benicio Vandresen, que lhe foi incumbido a condução dos trabalhos na presente solenidade, deu-se início ao procedimento de posse. Após o pronunciamento do Assessor Jurídico, que comunicou ao público presente, do resultado da eleição por aclamação da chapa única concorrente, que foi eleita por unanimidade. Em seguida os eleitos foram convocados para tomarem posse nos seus respectivos cargos, cuja composição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para um mandato de 04 (quatro) anos, para o quadriênio a contar desta data, sendo: **16/11/2023 a 16/11/2027**, mediante assinatura conjunta do Termo de Posse,

que ficou assim constituído: **Presidente – Sueli Maria Willemann**, brasileira, solteira, nascida em 17 de junho de 1966, natural de São Martinho/SC, produtora rural, residente e domiciliada na Rua Francisco Beckhauser, nº 164, no centro da cidade de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portadora do CPF nº 560.812.279/87 e Cédula de Identidade nº 1.901.747 SSP-SC, inscrição no INCRA nº 809.136.001.902-5; **Secretária – Vanessa Eynq**, brasileira, solteira, produtora rural, nascida em 28 de janeiro de 2005, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Baixo Rio Gabiroba, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portadora do CPF nº 116.115.289/09, Cédula de Identidade nº 6.718.962, Inscrição do Imóvel no Incra/CCIR nº 809.012.003.220-6; **Tesoureiro – Leocádia Kock Hoepers**, brasileira, casada, produtora rural, nascida em 09 de dezembro de 1974, natural de São Martinho SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Vargem do Cedro, S/N, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portadora do CPF nº 025.275.699/19 e Cédula de Identidade nº 025.275.699/19, inscrição do Imóvel no Incra/CCIR nº 809.101.016.233-0; **Vice – Presidente – Eduardo Schmidt**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 26 de março de 1968, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio sete, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 812.316.959/00, Cédula de Identidade nº 2.007.935 SSP-SC, inscrição do imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.005.487-4; **Suplemente de Secretário – Dionei Wiemes**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 18 de março de 1974, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto São Martinho, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 946.536.159/34 e Cédula de Identidade nº 3.024.193 SSP-SC, inscrição do imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.002.585-8; e **Suplente de Tesoureiro – Evaristo Eing**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 05 de setembro de 1967, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, Alto São Martinho, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 579.380.839/68 e Cédula de Identidade nº 1.909.918 SSP-SC, inscrição do imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.000.167-3; **Conselho Fiscal – Efetivos – Harick Rodolfo Feuser**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 01 de setembro de 1987, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, residente e domiciliado na Estrada Geral Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, portador do CPF nº 057.168.939/61, Cédula de Identidade nº 5.032.636 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 999.911.596.035-0 e 809.136.002.143-7; **Lindolfo Rech**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 11 de dezembro de 1964, natural de São Martino/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Vargem do Cedro, S/N, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 579.381.059/53 e Cédula de Identidade nº 1.909.640-2, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 809.136.007.374-7; e **Guido Feuser**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 25 de agosto de 1959, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, São Luiz, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 377.293.739/04 e Cédula de Identidade nº 1.471.975 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR Nº 809.136.004.812-2; – **Suplentes – José Simão Rech**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 03 de julho de 1963, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado

na Estrada Geral Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 560.812.359/04 e Cédula de Identidade nº 1.735.324-6, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 809.136.001.767-7; **Gilberto Hoepers**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 25 de março de 1969, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, Vargem do Cedro, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 560.713.459/87 e Cédula de Identidade nº 2.383.274 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR Nº 803.162.019.054-5; e **Humberto Rech**, brasileiro, casado, produtor rural, nascido em 24 de janeiro de 1974, natural de São Martinho/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Rio Gabiroba, no Município de São Martinho/SC, CEP 88.765.000, portador do CPF nº 898.722.079/68 e Cédula de Identidade nº 3.317.914 SSP-SC, inscrição do Imóvel no INCRA/CCIR nº 809.136.003.018-5. Na oportunidade a Senhora Presidente convidou a todos os Membros da Chapa Eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem o exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e o Estatuto Social da Entidade, tendo todos os senhores eleitos assinado o Termo de Compromisso de Posse. Os membros da Diretoria empossada, foram aplaudidos pelos presentes. Usando da palavra, a Senhora presidente, que em breves palavras, cumprimentou os recém empossados, lembrando-os da importante função que desempenharão frente à classe patronal rural deste município. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, a senhora presidente, encerrou a solenidade de posse, solicitando ao Assessor Jurídico do Sindicato Rural, o advogado Benicio Vandresen, para na condição de secretário Ad hoc, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Secretária empossada, a qual será registrada no Cartório de Títulos e Documentos para que surtam os efeitos legais. São Martinho/SC, em 16 de novembro de 2023.